

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2017.

Proc. N. 072/2017/SME – Pregão Presencial nº 072/2017/SME

Aos Dezesettes dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato representado através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr.º CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.610-00 e da Carteira de Identidade nº 231343 SSP/TO, e as empresas abaixo qualificadas:

PROMITENTE I: DIPARÁ_DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.003.678/0001-41, sediada na Avenida Pará, nº 616 Tucumã – PA, neste ato representada pela Senhora **SIRLENE DE OLIVEIRA ARAUJO**, solteiro, brasileiro, Técnica Contábil, inscrito no RG, sob o número: 2766484 SSP/PA, e CPF nº 601.843.372-91, residente e domiciliado na Rua São Leopoldo nº28, Setor Palmeira I na Cidade de Tucumã - PA.

PROMITENTE II: A.C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.198.561/0001-60, sediada na AV Das Nações, s/n – Centro – Ourilândia do Norte - PA, neste ato representado pelo Senhor **ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA**, solteiro, brasileiro, inscrito no RG, sob o número: 270116995 SSP/PA e CPF 195.066.718-93, residente e domiciliado na AV Das Nações s/n, Centro – Ourilândia do Norte - PA.

PROMITENTE III: S. BURATTI COMERCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.936.306/0001-48, sediada na Av Rio Branco, s/n, Novo Horizonte – Ourilândia do Norte - PA, neste ato representado pelo Senhor **SEVERINO BURATTI**, solteiro, brasileiro, Empresario, inscrito no RG, sob o número: 2357472 PC/PA e CPF 428.333.962-87, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, s/n, Novo Horizonte – Ourilândia do Norte – PA.

RESOLVEM, nos termos do Decreto Municipal 016/2017, bem como da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02 e suas posteriores alterações e, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial n.º 072/2017/SME, devidamente homologado em 13 de Novembro de 2017, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos serviços a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Peças, Pneus e outros, para atender a todas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ourilândia do Norte, conforme planilha constante no anexa I.

Parágrafo único – Este instrumento não obriga A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir de sua publicação e seu resumo no Diário Oficial e disponibilização integral no site do TCM e portal da transparência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ATENDIMENTO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

Os objetos contratados deverão ser prestados na sede do município com pronto atendimento no local estabelecido, ou quando for o caso entregue em conformidade com a solicitação do Órgão/Entidade a partir da notificação da retirada da nota de empenho.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

Os pagamentos serão efetuados através do Setor de Tesouraria, em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pela Secretaria que requisitou os objetos. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, seu vencimento correrá 30(trinta) dias após sua apresentação. O contratado receberá de acordo com a quantidade requisitada.

A nota fiscal ou a fatura deve vir acompanhada das certidões negativas de INSS e FGTS, quando solicitadas.

O contratado deverá mencionar nas notas fiscais/faturas o número do processo, pregão e ata de Registro de Preços.

Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

A Contratante reserva-se o direito de exercer ampla e completa fiscalização na entrega do objeto, e, em nenhuma hipótese a fiscalização eximirá o contratado das responsabilidades contratuais e legais, bem como as sanções civis e criminais, conforme reza o artigo 70 da lei 8.666/93

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

O fornecedor se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, cf. artigo 71 da lei 8.666/93, quer sejam municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação.

Não haverá qualquer vínculo de solidariedade ou subsidiariedade para com os encargos que o contratado venha a inadimplir perante terceiros e o Estado, cf. reza artigo 71 e parágrafo primeiro.

Será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, tanto no âmbito civil, trabalhista ou criminal, ainda acidente que possa vitimar seu empregado quando em serviço de acordo com o artigo 70 da lei 8.666/93.

Não serão admitidas a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, que impliquem em substituição do contratado por outra empresa.

Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades:
Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

- a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.

Além das multas, o contratado ainda fica impedido de licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de até 05(cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7 da lei federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e consequentemente o cancelamento da ata de registro de preços, pertinente ao caso em tela.

O contratado fica obrigado a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DOS FUTUROS CONTRATOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;
- b) Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou equivalente no prazo estabelecido;
- c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da lei 8.666/93;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do Item.

Parágrafo Quinto – Caso a contratante não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Parágrafo Sexto – Fica reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA RETENÇÃO DE VALORES A ENCARGOS

A contratante reterá, quando for o caso, dos pagamentos efetuados ao contratado, percentuais equivalentes aos encargos incidentes, do valor bruto dos produtos realizados e constantes da nata

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

fiscal/fatura, nos termos da lei federal 9.711 de 20 de novembro de 1998 e ordem de serviço/INSS n 209, de 20 de maio de 1999.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

Fica o presente contrato vinculado aos termos do edital do correspondente pregão e seus anexos, à respectiva ata de registro de preços, bem como à proposta pelo contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica o contratado obrigado a manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII da lei 8.666/93.

Os preços licitados permanecerão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

Esta ata será regida de acordo com a lei 8.666/93 e alterações subsequentes, lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 016/2017, termos do edital do correspondente pregão, bem como à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ourilândia do Norte, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento.

Ourilândia do Norte, em 09 de maio de 2017.

CICERO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIPARÁ DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTOPEÇAS LTDA
CONTRATADA

A.C. ALMEIDA & CIA LTDA
CONTRATADA

S. BURATTI COMERCIO EIRELI – ME
CONTRATADA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 038/2017.

Proc. N. 072/2017/SME – Pregão Presencial nº 072/2017/SME.

INTENS HOMOLOGADOS DA EMPRESA DIPARÁ DISTRIBUIDORA PARAENSE DE
AUTOPEÇAS LTDA
GANHADORA DOS LOTES 04 – 05 – 06.

LOTE 00000004 – PEÇAS P/ ÔNIBUS VOLARE V-6 E V-8 MERCEDES E VOLKSWAGEN						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
2	ALAVANCA DE CAMBIO MB 1113 OF ÔNIBUS INT.	20	UN	ROCHESTER	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
9	ANEL SINCR. MB 1313 G3 50/60	10	UN	REX	R\$ 58,00	R\$ 580,00
10	ARRUELA DIF. MB 1313 2318 020 MM	10	UN	CIAMET	R\$ 69,00	R\$ 690,00
15	BARRA DIR. VOLARE A6 A8 V6 V8 CURTA	20	UN	NAKATA	R\$ 303,00	R\$ 6.060,00
16	BATERIA 090 AMPERES D HELIAR 15 MES GARANTIA	20	UN	MOURA	R\$ 598,00	R\$ 11.960,00
18	BATERIA 100 AMPERES D MOURA 15 MES GARANTIA	10	UN	MOURA	R\$ 706,00	R\$ 7.060,00
19	BATERIA 100 AMPERES E MOURA LOG 15 MES GARANTIA	10	UM	MOURA	R\$ 764,00	R\$ 7.640,00
29	BRONZ. B MWM SERIE 10 12 STD	30	UN	METAL LEVE	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
30	BRONZ. M MWM SPRINT MEC/ELECTR. STD DE MANCAL	20	UN	METAL LEVE	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
33	BUCHA ESTAB. VOLARE DT (PONTA)	100	UN	REI	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
34	BUCHA ESTAB. VOLARE DT (PONTA) F6	100	UN	REI	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
38	CABEÇOTE MOT. MB 352 A 45°	5	UN	REX	R\$ 2.110,00	R\$ 10.550,00
39	CABO ACEL. VOLARE A8 05/ONIB CMS B M/F 2070MM	30	UN	FANI	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00
40	CABO ALAV. CAMB. VOLARE LD 3500MM	30	UN	FANI	R\$ 132,00	R\$ 3.960,00
41	CABO ALAV. CAMB. VOLARE LE 2500MM	30	UN	FANI	R\$ 132,00	R\$ 3.960,00
44	CABO FREIO VOLARE V6 TS	10	UN	FANI	R\$ 132,00	R\$ 1.320,00

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

45	CABO VEL. VOLARE A8 3350MM	10	UN	FANI	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00
47	CAMARA 1000 R 20 TORTUGA	100	UN	TORTUGA	R\$ 166,00	R\$ 16.600,00
48	CAMARA 750 R 16 B. TORTO TR 460 TORTUGA	100	UN	TORTUGA	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00
55	CIL. EMBR. VOLARE A6 A	20	UN	TRW	R\$ 267,00	R\$ 5.340,00
56	CIL. EMBR. VOLARE A6 M	5	UN	TRW	R\$ 283,00	R\$ 1.415,00
57	CIL. RODA F4000 /05 VW 5140 06/TS LD 1POL.	20	UN	TRW	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
62	COLMEIA VOLARE 440X625 3CTI CAB. 65MM X 626M	30	UN	PINGUIM	R\$ 790,00	R\$ 23.700,00
63	CONJ. SINCR. MB 1313 50/60 4ª 5ª	10	UN	REX	R\$ 527,00	R\$ 5.270,00
64	CONJ. SINCR. MB 1313 G3 50/60 1ª RÉ	10	UN	REX	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00
65	CONTRA EIXO MB 1313 G3 50/60	5	UN	REX	R\$ 504,00	R\$ 2.520,00
66	COROA PIN. MB 1113 8X39 14MM	5	UN	SPICER	R\$ 1.214,00	R\$ 6.070,00
70	CRUZ. CARDA DO VOLARE V- 6	100	UN	SPICER	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
71	CRUZ. CARDÃ MB 1113 2216 608	10	UN	SPICER	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00
72	CRUZ. CARDA VOLARE V8	100	UN	REX	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00
73	CRUZ. DIF. MB 1113 2220 1418	10	UN	FRUN	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
77	CUBO RODA MB 1113 1116 TS	10	UN	REX	R\$ 412,00	R\$ 4.120,00
78	CX. SAT. MB 1113 14 MM VAZIA	10	UN	REX	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00
81	EIXO ENT. MB 1313 G3 50/60 P/ 17D	10	UN	REX	R\$ 647,00	R\$ 6.470,00
82	EIXO PILOTO MB 1313 G3 50/60 17D	8	UN	REX	R\$ 526,00	R\$ 4.208,00
83	EMBUCHAMENTO MB 1113 35.70 MM 070	6	UN	VANUNUC CI	R\$ 233,00	R\$ 1.398,00
84	ENGR. 1ª MB 1113 G3 36/40 LIVRE	10	UN	REX	R\$ 501,00	R\$ 5.010,00
85	ENGR. 2ª 3ª MB 1313 G3 50/60 DUPLA	10	UN	REX	R\$ 625,00	R\$ 6.250,00
86	ENGR. 4ª MB 1113 G3 36/40 FIXA	10	UN	REX	R\$ 278,00	R\$ 2.780,00

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

87	ENGR. 4ª MB 1113 G3 36/40 LIVRE	10	UN	REX	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
88	ENGR. 5ª MB 1313 G3 50/60 36D	10	UN	REX	R\$ 241,00	R\$ 2.410,00
89	ENGR. RÉ MB 1313 G3 50/60 36D	10	UN	REX	R\$ 257,00	R\$ 2.570,00
92	FILTRO AR MB 1113 2318	8	UN	TECFIL	R\$ 55,00	R\$ 440,00
93	FILTRO AR MB 1113 2318 F- 1000 93/ INT.	6	UN	TECFIL	R\$ 41,00	R\$ 246,00
94	FILTRO COMB. BOSCH 1/2 L PAR	5	UN	TECFIL	R\$ 15,00	R\$ 75,00
99	FILTRO LUBR. MB 352 A TURBO	5	UN	TECFIL	R\$ 23,00	R\$ 115,00
100	FITAO ARO 16 RADIAL	100	UN	VIPAL	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
101	FITAO ARO 20 RADIAL F/CENTRAL	100	UN	VIPAL	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
102	FRISO ARO 20 MB CHEVROLET FORD VWC	10	UN	BRASRODA	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
106	JG. JUNTA MOT. MB 352 A TURBO C/ RET.	10	UN	SABO	R\$ 23,00	R\$ 230,00
107	JG. JUNTA MOT. MWM 12 ELETR. 6CIL. (INF)	30	UN	SABO	R\$ 382,00	R\$ 11.460,00
109	KIT EMBR. VOLARE V8 W8 330MM	30	UN	SACHS	R\$ 1.030,00	R\$ 30.900,00
111	KIT MOT. MB 352 352 A 314 STD SCAN.	8	UN	METAL LEVE	R\$ 410,00	R\$ 3.280,00
112	KIT MOT. MWM SERIE 12 BOMBA INJETORA. STD	100	UN	METAL LEVE	R\$ 616,00	R\$ 61.600,00
113	KIT MOT. MWM SERIE 12 ELETR. STD	100	UN	METAL LEVE	R\$ 427,00	R\$ 42.700,00
121	LUVA CARDA MB 1113 2216 608	10	UN	SPICER	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
122	LUVA DO CARDÃ DO VOLARE V6	100	UN	SPICER	R\$ 148,00	R\$ 14.800,00
124	LUVA MB 1318 DT TS F. AR	6	UN	SPICER	R\$ 386,00	R\$ 2.316,00
164	PARAF. RODA MB 60B 708 TS 14X57 CH19	30	UN	FEY	R\$ 10,00	R\$ 300,00
170	PLANETARIA DIF. MB 1113 1116	2	UN	REY	R\$ 122,00	R\$ 244,00
185	PONT. CARDÃ D70 VW 13150 00/D	5	UN	REY	R\$ 292,00	R\$ 1.460,00
186	PONT. CARDÃ MB 1113 2013 F	2	UN	REY	R\$ 134,00	R\$ 268,00

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

187	PORCA 18MM MB 1.50 DUPLA SEGMENTO CI 10 TEMP.	4	UN	REY	R\$ 2,00	R\$ 8,00
188	PORCA PIN. MB 1113 1519 2318	4	UN	FEY	R\$ 21,00	R\$ 84,00
191	RADIADOR VOLARE V6 A6 04	10	UN	AGRALE	R\$ 1.424,00	R\$ 14.240,00
195	REPARO MB 1620 VW 16210 7.8 22.5 S/ CÂMARA	2	UN	RANGER	R\$ 437,00	R\$ 874,00
196	REPARO SINCRONIZADO MB 1313 1ª RÉ G3/60	3	UN	REY	R\$ 17,00	R\$ 51,00
201	ROL. CARDÃ MB 1723 VW 16300 50MM REY	30	UN	REI	R\$ 265,00	R\$ 7.950,00
202	ROL. PIN. MB 1113 2318	4	UN	INA	R\$ 106,00	R\$ 424,00
203	ROL. RODA DT MB 1313 F. AR EXT.	4	UN	TINKEM	R\$ 103,00	R\$ 412,00
204	ROL. RODA DT MB 1313 F. AR INT.	4	UN	TINKEM	R\$ 185,00	R\$ 740,00
205	ROL. RODA TS MB 1113 EXT. LAT. CORDA FR12	4	UN	TINKEM	R\$ 108,00	R\$ 432,00
206	ROL. RODA TS MB 1113 INT.	4	UN	TINKEM	R\$ 118,00	R\$ 472,00
209	ROLAMENTO DE CENTRO MB G3 40 G3 60 DT	5	UN	REI	R\$ 103,00	R\$ 515,00
211	SATÉLITE MB 1113 1116	2	UN	REX	R\$ 85,00	R\$ 170,00
212	SEMI EIXO MB 1113 1218	2	UN	REX	R\$ 355,00	R\$ 710,00
213	SERVO EMBR. MB 1620 2638 VW CARGO	7	UN	WARCO	R\$ 341,00	R\$ 2.387,00
214	SERVO FREIO VOLARE V6	5	UN	WARCO	R\$ 449,00	R\$ 2.245,00
215	SUP. CARDÃ F-13.000 D70 VWC 40 MM	20	UN	REY	R\$ 202,00	R\$ 4.040,00
216	SUP. CARDÃ MB 1620 VW 24250 50MM REY	1	UN	REY	R\$ 447,00	R\$ 447,00
220	TAMBOR MB 1113 1116 DT	4	UN	BATISTA	R\$ 431,00	R\$ 1.724,00
221	TAMBOR MB 1113 1116 TS	4	UN	BATISTA	R\$ 365,00	R\$ 1.460,00
222	TAMBOR VOLARE DT TS	20	UN	BATISTA	R\$ 347,00	R\$ 6.940,00
223	TAMBOR VOLARE TS 06F	20	UN	BATISTA	R\$ 372,00	R\$ 7.440,00

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

224	TER. DIR. VW 8150 9150 ISB ELETR.	30	UN	TRW	R\$ 172,00	R\$ 5.160,00
228	TORRE CAMB. MB 1113 ONIBUS ALTA ALUM. C/B/N	1	UN	ROCHESTER	R\$ 37,00	R\$ 37,00
229	TUBO DT MB 1113 SIMPLES	1	UN	SPICER	R\$ 85,00	R\$ 85,00
230	TUCHO VAL. MB 352 366 314	12	UN	METAL LEVE	R\$ 19,00	R\$ 228,00
232	TURBINA VOLARE V5 V6 ELETR. C/VAL	8	UN	GARRET	R\$ 3.418,50	R\$ 27.348,00
233	VARETA VAL. MB 355 355 A ESC.	12	UN	METAL LEVE	R\$ 18,00	R\$ 216,00
234	VARETA VAL. MB 355 355 A. ADM.	12	UN	METAL LEVE	R\$ 18,00	R\$ 216,00
VALOR TOTAL DO LOTE: Quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais.						R\$ 479.500,00

LOTE 00000005 – PEÇAS P/ ÔNIBUS VOLARE V-6, V-8, MERCEDES E VOLKSWAGEN

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO DO VOLARE 15190	40	UN	COFAP	R\$ 287,00	R\$ 11.480,00
7	AMORTECEDOR TRASEIRO DO VOLARE 15190	40	UN	COFAP	R\$ 328,00	R\$ 13.120,00
20	BATERIA DE 150 AMPERES	40	UN	MOURA	R\$ 809,00	R\$ 32.360,00
21	BICO INJETOR DO VOLARE 15190	40	UN	BOSCH	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
22	BICO INJETOR DO VOLARE V-6	40	UN	BOSCH	R\$ 1.165,00	R\$ 46.600,00
23	BICO INJETOR DO VOLARE V-8	40	UN	BOSCH	R\$ 1.187,00	R\$ 47.480,00
24	BOMBA DE AGUA DO VOLARE 15190	10	UN	URBA	R\$ 526,00	R\$ 5.260,00
25	BOMBA DE AGUA DO VOLARE V-6	10	UN	URBA	R\$ 337,00	R\$ 3.370,00
26	BOMBA DE AGUA DO VOLARE V-8	10	UN	URBA	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
27	BOMBA HIDR. VOLARE A6	10	UN	ZF	R\$ 1.544,00	R\$ 15.440,00
28	BOMBA OLEO MWM SIMPLES	10	UN	MWM	R\$ 46,00	R\$ 460,00
49	CANO INJETOR DO VOLARE 15190	40	UN	BOSCH	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

50	CANO INJETOR DO VOLARE V-6	40	UN	BOSCH	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
51	CANO INJETOR DO VOLARE V-8	40	UN	BOSCH	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
52	CHAVES DE RODA PARA USO NO VOLARE 15190	6	UN	CESTORI	R\$ 113,00	R\$ 678,00
53	CHAVES DE RODA PARA USO NO VOLARE V-6	6	UN	CESTORI	R\$ 67,00	R\$ 402,00
54	CHAVES DE RODA PARA USO NO VOLARE V8	6	UN	CESTORI	R\$ 79,00	R\$ 474,00
61	COLMEIA DO VOLARE 15190	10	UN	CESTORI	R\$ 1.084,00	R\$ 10.840,00
75	CRUZETA DO CARDÃ DO VOLARE 15190	40	UN	SPICER	R\$ 133,00	R\$ 5.320,00
118	LONA DE FREIO DIANTEIRA DO VOLARE 15190	40	UN	LONA FLEX	R\$ 121,00	R\$ 4.840,00
119	LONA DE FREIO DO VOLARE V6	100	UN	LONA FLEX	R\$ 86,00	R\$ 8.600,00
120	LONA DE FREIO TRASEIRA DO VOLARE 15190	40	UN	LONA FLEX	R\$ 132,00	R\$ 5.280,00
123	LUVA DO CARDÃ DO VOLARE V8	100	UN	SPICER	R\$ 168,00	R\$ 16.800,00
125	MACACOS HIDRAULICOS PARA USO NO VOLARE 15190	6	UN	BOVENAL	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
126	MACACOS HIDRAULICOS PARA USO NO VOLARE V-6	6	UN	BOVENAL	R\$ 328,00	R\$ 1.968,00
127	MACACOS HIDRAULICOS PARA USO NO VOLARE V-8	6	UN	BOVENAL	R\$ 328,00	R\$ 1.968,00
156	OLEO HIDR. 10 TEXACO TEXAMATIC B 20L	100	BALDE	TEXACO	R\$ 310,00	R\$ 31.000,00
157	OLEO MTD 15W40 MOBIL DELVAC VIDA LONGA API CH4	100	BALDE	MOBIL	R\$ 247,00	R\$ 24.700,00
160	PARABRISA DO VOLARE 15190	10	UN	BLINDEX	R\$ 755,00	R\$ 7.550,00
161	PARABRISA DO VOLARE V-6	10	UN	BLINDEX	R\$ 1.246,00	R\$ 12.460,00
163	PARABRISAS DO VOLARE V-8	10	UN	BLINDEX	R\$ 1.284,00	R\$ 12.840,00
165	PARAFUSOS DE RODA DO VOLARE 15190	40	UN	FEY	R\$ 15,00	R\$ 600,00
167	PATIM F4000 02/C/LONA (4PCS)	100	UN	FRASLEY	R\$ 67,00	R\$ 6.700,00

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

189	RADIADOR DO VOLARE 15190	20	UN	VISCONDE	R\$ 2.679,50	R\$ 53.590,00
192	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO DO VOLARE 15190	30	UN	FEY	R\$ 213,00	R\$ 6.390,00
193	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO DO VOLARE V-6	40	UN	ZF	R\$ 197,00	R\$ 7.880,00
194	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO DO VOLARE V-8	40	UN	ZF	R\$ 215,00	R\$ 8.600,00
198	RETROVISOR DO VOLARE 15190	20	UN	BEPO	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
199	RETROVISOR DO VOLARE V-6	20	UN	BEPO	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00
200	RETROVISOR DO VOLARE V-8	20	UN	BEPO	R\$ 157,00	R\$ 3.140,00
208	ROLAMENTO DE CENTRO DO VOLARE 15190	40	UN	REY	R\$ 166,00	R\$ 6.640,00
VALOR TOTAL DO LOTE: Quatrocentos e trinta e três mil e novecentos reais.						R\$ 433.900,00

LOTE 00000006 – PNEUS (BORRACHUDOS)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
175	PNEU CARGA 1000X20 CONQUEST 16L BORRACHUDO	12	UN	GOODYEAR	R\$ 1.432,00	R\$ 17.184,00
177	PNEU CARGA 215/75R17.5 MULTI D M BORRACHUDO	216	UN	MICHELIN	R\$ 729,00	R\$ 157.464,00
180	PNEU CARGA 275/80R22.5 XDY3 M (BORRACHUDO)	48	UN	MICHELIN	R\$ 1.551,00	R\$ 74.448,00
181	PNEU CARGA 295/80R22.5 (BORRACHUDO)	12	UN	MICHELIN	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00
183	PNEU CARGA 900X20 BORRACHUDO COM CÂMARA E FITAO	48	UN	GOODYEAR	R\$ 1.378,00	R\$ 66.144,00
VALOR TOTAL DO LOTE: Trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos Reais.						R\$ 335.400,00

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ITENS HOMOLOGADOS DA EMPRESA A.C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME
LOTE -01, 02 E 07

LOTE 00000001 – PEÇAS PARA CAMINHONETE L-200 MITSUBISHI TRITON						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
11	ARTICULAÇÃO AXIAL L-200 TRITON	5	UN	SKF	R\$ 145,20	R\$ 726,00
17	BATERIA 090 AMPERES P/ L200 TRITON	5	UN	MOURA	R\$ 599,20	R\$ 2.996,00
42	CABO DE FREIO L200 TRITON LD	3	UN	EFRARI	R\$ 177,00	R\$ 531,00
43	CABO DE FREIO L200 TRITON LE	3	UN	EFRARI	R\$ 180,50	R\$ 541,50
46	CAIXA DE DIREÇÃO L200 TRITON COM BOMBA HIDR.	2	UN	TBW	R\$ 1.543,60	R\$ 3.087,20
59	COIFA HOMOC. L200 TRITON LC	20	UN	WB	R\$ 30,00	R\$ 600,00
60	COIFA HOMOC. L200 TRITON LR	20	UN	WB	R\$ 31,78	R\$ 635,60
74	CRUZETA DA L200 TRITON	8	UN	SKF	R\$ 77,00	R\$ 616,00
76	CUBO DE RODA DT L200 TRITON	20	UN	IMA	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
79	DISCO DE FREIO L200 TRITON	15	UN	FREMAX	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
80	DISCO FREIO L200 TRITON	20	UN	HIPPER	R\$ 131,20	R\$ 2.624,00
90	FAROL DIANTEIRO DO LADO ESQUERDO L200 TRITON	2	UN	MANDO	R\$ 272,40	R\$ 544,80
91	FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO L200 TRITON	2	UN	LUK	R\$ 272,40	R\$ 544,80
110	KIT EMBREAGEM L200 TRITON 3.2	10	UN	ORGUS	R\$ 876,22	R\$ 8.762,20
114	LANTERNA TRASEIRA L200 TRITON LADO ESQUERDO	5	UN	ORGUS	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00
115	LANTERNA DIANTEIRA DA L200 TRITON LD	2	UN	ORGUS	R\$ 134,39	R\$ 268,78
116	LANTERNA DIANTEIRA DA L200 TRITON LE	2	UN	ORGUS	R\$ 134,39	R\$ 268,78
117	LANTERNA TRASEIRA L200 TRITON LADO DIREITO	5	UN	ORGUS	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00
137	MOLA PAT. L200 TRITON (6PEÇAS)	10	UN	WB	R\$ 25,87	R\$ 258,70
158	PATIM L200 TRITON C/LONA 4 PÇS	30	UN	MEFREIO	R\$ 221,00	R\$ 6.630,00
190	RADIADOR L200 TRITON	4	UN	VISCONDE	R\$ 1.362,00	R\$ 5.448,00
197	RETENTOR DA RODA TS INTERNO L200	5	UN	SABO	R\$ 32,24	R\$ 161,20
207	ROLAMENTO DE CENTRO DA L200 TRITON	8	UN	REY	R\$ 161,92	R\$ 1.295,36
210	ROLAMENTO DE RODA TS. L200 TRITON	5	UN	SKF	R\$ 138,10	R\$ 690,50

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

225	TERMINAL AXIAL L200 TRITON	5	UN	PERFECT	R\$ 116,23	R\$ 581,15
226	TERMINAL DIREÇÃO LD L200 TRITON	5	UN	PERFECT	R\$ 143,47	R\$ 717,35
227	TERMINAL DIREÇÃO LE. L200 TRITON	5	UN	PERFECT	R\$ 143,48	R\$ 717,40
231	TURBINA L200 TRITON	2	UN	MANDO	R\$ 2.201,84	R\$ 4.403,68
VALOR TOTAL DO LOTE: Cinquenta e Nove Mil Reais.						R\$ 59.000,00

LOTE 00000002 – PEÇAS EM GERAL PARA CAMINHONETE L-200 MITSUBISHI TRINTON						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ADITIVO PARA RADIADOR WURT 1 LT	40	BALDE	WURTH	R\$ 15,44	R\$ 617,60
6	AMORTECEDOR DT L200 TRITON	20	UN	COFAP	R\$ 243,09	R\$ 4.861,80
8	AMORTECEDOR TS L200 TRITON	20	UN	COFAP	R\$ 163,44	R\$ 3.268,80
12	BANDEJA L200 TRITON INF. L. D.	4	UN	CTM	R\$ 544,80	R\$ 2.179,20
13	BANDEJA L200 TRITON INF. L. E.	4	UN	CTM	R\$ 544,80	R\$ 2.179,20
14	BANDEJA L200 TRITON SUP.	4	UN	CTM	R\$ 331,42	R\$ 1.325,68
31	BUCHA BAND. L200 TRITON INF.	20	UN	AXIOS	R\$ 52,67	R\$ 1.053,40
32	BUCHA BAND. L200 TRITON SUP.	20	UN	AXIOS	R\$ 45,40	R\$ 908,00
37	CABEÇOTE DO MOTOR L200 TRITON	2	UN	MANDO	R\$ 2.618,20	R\$ 5.236,40
58	CILINDRO ROA L200 TRITON	10	UN	ATE	R\$ 70,83	R\$ 708,30
67	CORREIA ALTERNADOR L200 TRITON	15	UN	CONTINENTAL	R\$ 96,55	R\$ 1.448,25
68	CORREIA AR CONDICIONADO	5	UN	DAYCO	R\$ 70,83	R\$ 354,15
69	CORREIA DH L200 TRITON	5	UN	BOSCH	R\$ 49,94	R\$ 249,70
95	FILTRO DE AR CONDICIONADO L200 TRITON	10	UN	WEGA	R\$ 52,20	R\$ 522,00
96	FILTRO DE AR L200 TRITON	10	UN	WEGA	R\$ 68,10	R\$ 681,00
97	FILTRO DE COMBUSTÍVEL L200 TRITON	10	UN	TECFIL	R\$ 70,83	R\$ 708,30
98	FILTRO DE LUBRIFICANTE L200 TRITON	10	UN	TECFIL	R\$ 68,10	R\$ 681,00
104	HÉLICE DE VENTULÍNIA (PALHETA) L200	10	UN	MODEFER	R\$ 227,00	R\$ 2.270,00
105	HIDROVACUO L200 TRITON	3	UN	CONTRIL	R\$ 440,39	R\$ 1.321,17
108	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR L200 TRITON	5	UN	NAKAMOTO	R\$ 152,54	R\$ 762,70
128	MANGUEIRA INTERC. L200 TRITON	5	UN	WB	R\$ 227,00	R\$ 1.135,00
138	MOLA TS L200 M TRITON 3ª	20	UN	FABRINI	R\$ 83,54	R\$ 1.670,80
139	MOLA TS L200 TRITON 1ª	20	UN	FABRINI	R\$ 98,06	R\$ 1.961,20

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

140	MOLA TS L200 TRITON 2ª	20	UN	FABRINI	R\$ 97,15	R\$ 1.943,00
141	MOLA TS L200 TRITON 4ª	20	UN	FABRINI	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
159	PARA-BRISA DIANTEIRO DA L-200 TRITON	5	UN	FANAVID	R\$ 781,79	R\$ 3.908,95
162	PARA-BRISA TRASEIRO DA L200 TRITON	5	UN	FANAVID	R\$ 579,80	R\$ 2.899,00
166	PASTILHA DE FREIO L200 TRITON	30	UN	FRASLE	R\$ 96,40	R\$ 2.892,00
168	PIVO L200 TRITON INF.	30	UN	TRW	R\$ 143,46	R\$ 4.303,80
169	PIVO L200 TRITON SUPERIOR	30	UN	SKF	R\$ 111,80	R\$ 3.354,00
219	TAMBOR DE FREIO L200 TRITON	10	UN	FREMAX	R\$ 199,76	R\$ 1.997,60
VALOR TOTAL DO LOTE: Cinquenta e Nove Mil Reais.						R\$ 59.000,00

LOTE 00000007 – PNEUS EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
171	PNEU 185 R 14 PARA KOMBI	12	UN	DUNLOP	R\$ 325,30	R\$ 3.903,60
172	PNEU 265/70 R16 112T VIGOROUS AT 601	12	UN	DUNLOP	R\$ 587,17	R\$ 7.046,04
173	PNEU 750X16 (BORRACHUDO) CT 160 10L COM CÂMARA E FITÃO	48	UN	ADERENZ A	R\$ 867,00	R\$ 41.616,00
174	PNEU 750X16 (MISTO) CT 160 10 L COM CÂMARA E FITÃO	18	UN	ADERENZ A	R\$ 799,34	R\$ 14.388,12
176	PNEU CARGA 1000X20 M (MISTO)	12	UN	ORNET	R\$ 1.515,57	R\$ 18.186,84
178	PNEU CARGA 215/75R17.5 XZE 2 M LISO	72	UN	DUNLOP	R\$ 1.002,56	R\$ 72.184,32
179	PNEU CARGA 275/80R22.5 X WORKS Z (MISTO)	18	UN	ADERENZ A	R\$ 1.783,82	R\$ 32.108,76
182	PNEU CARGA 295/80R22.5 (MISTO)	6	UN	HIFLY	R\$ 1.896,72	R\$ 11.380,32
184	PNEU CARGA 900X20 M (MISTO) COM CÂMARA E FITÃO	18	UN	DUNLOP	R\$ 1.282,55	R\$ 23.085,90
VALOR TOTAL DO LOTE: Duzentos e vinte e três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos.						R\$ 223.899,90

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ITENS HOMOLOGADOS DA EMPRESA S. BURATTI COMERCIO EIRELI - ME

LOTE	00000003 – MOLAS P/ ÔNIBUS VOLARE V-6, ÔNIBUS MERCEDES E VOLKSWAGEM				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
3	ALGEMA MOLA MB 1113 1418 2220 DT	10	UN	R\$ 43,17	R\$ 431,70
4	ALGEMA MOLA MB 1113 1519 1618 TS	10	UN	R\$ 53,97	R\$ 539,70
35	BUCHA MOLA MB 1113 1519 1618 TS (BRONZE)	10	UN	R\$ 14,39	R\$ 143,90
36	BUCHA MOLA MB 1113 2318 DT BRONZE	10	UN	R\$ 13,49	R\$ 134,90
103	GRAMPO MOLA DT MB 1313 18X72X240D	20	UN	R\$ 17,99	R\$ 359,80
129	MOLA DT MB 1ª 1450 MM	10	UN	R\$ 167,30	R\$ 1.673,00
130	MOLA DT MB 2ª 1450 MM	10	UN	R\$ 161,90	R\$ 1.619,00
131	MOLA DT MB 3ª 1300 MM	8	UN	R\$ 135,82	R\$ 1.086,56
132	MOLA DT MB 4ª 1150 MM	1	UN	R\$ 118,73	R\$ 118,73
133	MOLA DT VOLARE A 5 A6 1ª 1620MM C/BUCHA	100	UN	R\$ 190,68	R\$ 19.068,00
134	MOLA DT VOLARE A 5 A6 2ª 1720MM	100	UN	R\$ 205,07	R\$ 20.507,00
135	MOLA DT VOLARE A6 A8 1ª 1586MM C/BUCHA	100	UN	R\$ 202,38	R\$ 20.238,00
136	MOLA DT VOLARE A6 A8 2ª 1586MM	100	UN	R\$ 196,15	R\$ 19.615,00
142	MOLA TS MB 1ª 1600 MM	5	UN	R\$ 134,93	R\$ 674,65
143	MOLA TS MB 2ª 1600 MM	5	UN	R\$ 178,09	R\$ 890,45
144	MOLA TS MB 3ª 1450 MM	1	UN	R\$ 141,36	R\$ 141,36
145	MOLA TS MB 4ª 1240 MM	1	UN	R\$ 119,62	R\$ 119,62
146	MOLA TS MB 5ª 1070 MM	1	UN	R\$ 107,95	R\$ 107,95
147	MOLA TS ÔNIBUS MB 1313 2ª 1900MM	100	UN	R\$ 202,37	R\$ 20.237,00
148	MOLA TS ÔNIBUS MB 1620 2ª 190MM	100	UN	R\$ 220,37	R\$ 22.037,00
149	MOLA TS ÔNIBUS MB 1620 3ª 1740MM	100	UN	R\$ 178,09	R\$ 17.809,00

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

150	MOLA TS VOLARE A6 1ª 1400MM	100	UN	R\$ 140,31	R\$ 14.031,00
151	MOLA TS VOLARE A6 2ª 1400MM	100	UN	R\$ 130,42	R\$ 13.042,00
152	MOLA TS VOLARE A8 1ª 1410MM	100	UN	R\$ 140,31	R\$ 14.031,00
153	MOLA TS VOLARE A8 1ª 1410MM O /BERLIN	100	UN	R\$ 138,51	R\$ 13.851,00
154	MOLA TS VOLARE A8 2ª 1410MM O/BERLIN	100	UN	R\$ 135,79	R\$ 13.579,00
155	MOLA TS VOLARE V8 1ª 1370MM	100	UN	R\$ 130,42	R\$ 13.042,00
217	SUP. MOLA MB 1113 1313 1618 DT	4	UN	R\$ 49,47	R\$ 197,88
218	SUP. MOLA MB 1113 1519 1618 TS	4	UN	R\$ 80,95	R\$ 323,80
VALOR TOTAL DO LOTE: Duzentos e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reais					R\$ 229.650,00